

PORTARIA Nº 155/2024

ALTERA PORTARIA Nº 2.361/2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27665/2018 e 33.606/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4054/2024**, resolve:

Art. 1º O Inciso II, do Artigo 1º, da Portaria nº 2.361/2023, que dispõe sobre representantes do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim na composição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, fica alterado, passando a vigorar, conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTUCI (REGIONAL I)

Titular: Luiz Sérgio Silva do Amparo

(.....)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2024.

ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

